



PROCESSO LICITATÓRIO n. 020/2025.  
PREGÃO ELETRÔNICO n. 002/2025.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com sede na Praça Melquíades Bernardes, Centro, Brejão/PE, neste ato representada legalmente por sua Gestora/Secretária, **Sra. Luana Batista Martins de Barros**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº .967.-20, residente e domiciliada neste Município de Brejão/PE, no uso de suas atribuições legais, informa que, após a devida instrução processual, foram devidamente anexados aos autos todos os documentos pertinentes, inclusive a justificativa do Agente de Contratação, conforme os fundamentos apresentados, ressalta-se, ainda, que foram considerados os termos do Parecer Jurídico e do Parecer da Controladoria Municipal, os quais respaldam a presente decisão.

**Ante o exposto:**

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação a CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO À ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA DE PESSOA JURÍDICA PARA O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS AUTOMOTORES TIPOS: MINIVAN, CAPACIDADE PARA 07 OCUPANTES – COR: BANCO; E MOTOCICLETA – MOTO 160 ESDD – VERSÃO COMPLETA, 0KM (ZERO QUILÔMETRO) - COR PREFERENCIAL: PRATA DE FÁBRICA; ANO E MODELO: 2025 OU SUPERIOR.

**Fundamentação:** Este procedimento licitatório encontra-se em conformidade com as disposições legais da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas seguintes legislações e normativos correlatos: Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014; Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015; Decreto Municipal nº 04, de 4 de janeiro de 2024; Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020; Regulamentação do Decreto Municipal nº 034/2025, de 23 de julho de 2025; Demais legislações pertinentes, inclusive aquelas que vierem a alterar, complementar ou substituir os normativos acima mencionados. Este processo licitatório observará, ainda, as exigências estabelecidas no presente termo e, de forma supletiva, aplicar-se-ão os princípios da Teoria Geral dos Contratos, bem como as disposições do Direito Público.

**Autorização:** Considerando o exposto, acolho as justificativas apresentadas para o Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 004/2024, **AUTORIZAM** a realização da Contratação.

- **Fornecedor/Prestador Serviço:** PEDRAGON AUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.935.826/0001-30, localizada na AV RUI BARBOSA 965, AFLITOS, RECIFE-PE,
- O valor global apresentado na proposta de preços da licitante é de **R\$ 140.340,00 (cento e quarenta mil trezentos e quarenta reais).**  
e;
- **Fornecedor/Prestador Serviço:** MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA, inscrita no



CNPJ/MF sob o nº 12.067.109/0001-25, localizada na 817 RUA 01, CENTRO, AO LADO CENTRAL VEICULOS, ÁGUA BOA-MT,

- O valor global apresentado na proposta de preços da licitante é de R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais).

Publique-se súmula deste despacho.

Brejão/PE, em 01 de dezembro de 2025.

*Luana Batista Martins de Barros*  
LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS  
Secretaria/Gestora Municipal de Educação  
005/2025

